

Territorialidades indígenas no México e a experiência do povo *maseual* de Cuetzalan (Puebla): diálogos e contribuições para as lutas indígenas no Brasil

Otávio Gomes Rocha

Universidades para el Bienestar Benito Juárez (UBBJ) – Cuetzalan, Puebla, México.

E-mail: otaviogr@gmail.com

Resumo

Este texto tem a intenção de apresentar discussões relacionadas a um determinado processo de luta social, condicionado por variantes históricas e geográficas particulares. Trata-se da trajetória do povo *maseual* da Serra Nororiental de Puebla, no México, grupo pertencente à etnia nahua. Buscamos, através de uma leitura enfocada nos processos de luta e r-existência deste grupo social, construir elementos para compreender suas formas de organização territorial e experiências comunitárias. Nesse sentido, o objetivo desta reflexão é ampliar horizontes de diálogos entre experiências que, apesar de diferentes em muitos aspectos, possuem pontos de interseção e histórias de lutas compartilhadas.

Palavras-chave: lutas indígenas; México; povo *maseual*; lutas territoriais.

Indigenous territorialities in Mexico and the experience of the *maseual* people of Cuetzalan (Puebla): dialogues and contributions to the indigenous struggle in Brazil

Abstract

This text proposes discussions related to a particular process of social struggle, conditioned by particular historical and geographical variants. It is about the trajectory of the *maseual* people, of the *Sierra Nororiental de Puebla*, in Mexico, a group belonging to the Nahua ethnic group. We seek, through a reading focused on the processes of struggle and r-existence of this social group, to build elements to understand their forms of territorial organization and community experiences. In this sense, the objective of this reflection is to broaden horizons of dialogues between experiences that, despite being different in many aspects, have points of intersection and stories of shared struggles.

Keywords: indigenous struggle; México, *maseual* people; territorial struggle.

Territorialidades indígenas en México y la experiencia del pueblo *maseual* de Cuetzalan (Puebla): diálogos y contribuciones a la lucha en Brasil

Resumen

Este texto tiene la intención de presentar discusiones relacionadas a un determinado proceso de lucha social, condicionado por variantes históricas y geográficas particulares. Se trata de la trayectoria del pueblo *maseual*, de la Sierra Nororiental de Puebla, en México, grupo perteneciente a la etnia nahua. Buscamos, a través de una lectura enfocada en los procesos de lucha y r-existencia de este grupo social, construir elementos para comprender sus formas de organización territorial y experiencias comunitarias. En este sentido, el objetivo de esta reflexión es ampliar horizontes de diálogos entre experiencias que, a pesar de diferentes en muchos aspectos, poseen puntos de intersección e historias de luchas compartidas.

Palabras-clabe: luchas indígenas; México; pueblo maseual; luchas territoriales.

Introdução

Existe, em nosso mundo, um processo de imposição de silêncios sobre aquelas vozes que dizem o que o sistema não quer que seja dito. Às vezes, sem querer, somos partícipes desse “silenciamento”, quando reproduzimos a lógica do “universalismo abstrato”, quer dizer, a razão por trás das histórias que são narradas desde um “nenhum lugar” para impor-se como universais (CASTRO-GÓMEZ, 2005). É o mito do ponto-zero de enunciação, a fábula que fundamenta a construção do conhecimento moderno ocidental. A ciência moderna é um universal abstrato, pois oculta seu lugar de enunciação (eurocêntrico) detrás da pretensão de ser A história global, contada a partir de um espaço ensimesmado. Assim, permanecemos atacadados na dificuldade de enxergar, reconhecer ou propor processos históricos distintos daqueles oferecidos por esta cosmovisão.

América Latina foi o espaço original e o tempo inaugural do período histórico e do mundo que ainda habitamos. A experiência latino-americana guarda um cenário de encontros e desencontros entre conhecimentos, saberes e memórias históricas compartilhadas que, em seu conjunto, guarda um potencial de transformação sem precedentes. Contudo, parece-nos que é planejado e intencional o afastamento e isolamento destes experimentos sociais que insistem em transformar as relações sociais e reconstruir, a cada dia, outros sentidos de comunidade.

Porto-Gonçalves (1999, p. 80) afirma que “a construção de uma identidade coletiva é possível não só devido às condições sociais de vida semelhantes mas, também, por serem percebidas como interessantes e, por isso, é uma **construção** e não uma inevitabilidade histórica ou natural” (grifo nosso em negrito). Assim, o encontro entre processos, muito particulares, de construção de horizontes de sentido e projetos de vida autônomos, constitui-se como um momento privilegiado da conformação de identidades de luta e de configuração de “comunidades de destino”. Ou seja, “é quando cada um começa a perceber que o seu destino individual está num outro com/contra o qual tem que se ligar/se contrapor” (PORTO-GONÇALVES, 1999, p. 75).

Uma leitura que considere a particularidade dos processos históricos e assumam-se enquanto produto de sua própria geografia, pode ter a virtude de ampliar horizontes de análise e inserir elementos que contribuam, de uma forma ou outra, e em diferentes medidas a partir daquilo que se espera, para fortalecer outros processos e, com isso, fortalecer a si mesma. Este texto tem a intenção de apresentar discussões relacionadas a um determinado processo

de luta social, condicionado por variantes históricas e geográficas particulares. Trata-se da trajetória do povo *maseual* da Serra Nororiental de Puebla, no México, grupo pertencente à etnia *nahua*. Buscamos, através de uma leitura enfocada nos processos de luta e r-existência deste povo, construir elementos para compreender suas formas de organização territorial e experiências comunitárias. Nesse sentido, o objetivo desta reflexão é ampliar horizontes de diálogos entre experiências que, apesar de diferentes em muitos aspectos, possuem pontos de interseção e histórias de lutas compartilhadas.

Territorialidades indígenas no México rural

O processo histórico da luta pela terra no México produziu, ao longo dos últimos séculos, diferenças profundas em relação aos demais países latino-americanos, sobretudo no que se refere à estrutura agrária e ao acesso à terra. Enquanto que na maioria dos países do continente possuem uma estrutura fundiária extremamente desigual, no México somente 44,8% do território se refere a terras de propriedade privada individual (sendo a maior parte deste território classificado como pequena propriedade) e 1.5% referente a terras públicas. Dos 190 milhões de hectares do território não-urbano, 53.1% se refere a formas de propriedade social, classificadas como *ejido* ou *comunidade agrária*. Este montante representa 76.1% do total das unidades ou imóveis rurais existentes no país.

Tabela 1 - Formas de propriedade agrária no México (2016)

Formas de propriedade	Superfície (ha)	Percentual	Nº de terrenos	Percentual
1. Propriedade social	101.014.062	53.1%	7.075.192	76.1%
a. Ejidos	84.705.715	44.5%	6.282.587	67.6%
b. Comunidades agrarias	16.308.348	8.6%	792.605	8.5%
2. Propriedade privada	85.279.933	44.8%	2.124.537	22.8%
3. Colônia Agrícola	1.158.011	0.6%	35.327	0.4%
4. Propriedade pública	2.820.126	1.5%	64.247	0.7%
Total	190.272.132	100	9.299.303	100

Fonte: INEGI - Atualização do Marco Censitário Agropecuário (2016).

A noção de “propriedade social” foge do léxico habitual das discussões relacionadas aos conflitos territoriais no Brasil e insere diversos pontos de interrogação numa interpretação apressada sobre a trajetória das lutas indígenas neste país. A compreensão da matriz geográfica e epistêmica que institui juridicamente as formas de propriedade social no México

requer uma leitura sobre o legado territorial dos povos originários sobre a formação da classe camponesa, sobre a territorialização colonial e a densa participação destes povos na constituição de cenários sociais e experiências concretas de luta. Passa pelo entendimento de que o México rural é, até hoje, essencialmente indígena, apesar dos intentos do Estado e dos agentes do capital para desfazer este cenário.

Este cenário faz com que a experiência dos povos originários seja indissociável do próprio processo histórico da luta de classes, caso se queira visualizar sob esta ótica. O processo revolucionário de 1910 demonstra nitidamente esta simbiose, além de fornecer as chaves de entendimento sobre a institucionalização da propriedade social como matriz territorial essencialmente indígena. Contudo, é importante voltar algumas décadas para expor suas condicionantes. Em meados do século XIX, o embate político entre liberais e conservadores ao longo do conflitivo e violento processo de afirmação territorial do Estado mexicano após sua independência (1810) foi determinante para os desenlaces relacionados à apropriação da terra e à intensificação da desagregação das comunidades indígenas que naquele momento viviam, em sua maioria, em parcial isolamento e relativa autonomia, principalmente os grupos arrinconados nas regiões serranas e extensões ainda pouco exploradas pelo capital colonial. A liberalização do mercado de terras, no marco das políticas econômicas liberais, coincide temporalmente com a Lei de Terras brasileira e, na prática, tem efeito similar: a desterritorialização forçada dos camponeses (indígenas, em sua absoluta maioria¹) e destruição legal das terras comunais. A “Ley Lerdo” (1856), como foi chamada no México, promoveu a desamortização das terras públicas e um intenso movimento de concentração, através da “ultraliberalização” do mercado fundiário e abertura total ao capital estrangeiro, elevando às alturas os índices de miséria e desigualdade.

No contexto de individualização da propriedade agrária inspirado pelo liberalismo branco, o tratamento da questão indígena se dava nos marcos do positivismo eurocentrado, unilinear e evolucionista. Produziu-se uma visão “liquidacionista”, também chamada de “incorporativismo”, cujo objetivo era a desintegração das sociedades indígenas e sua incorporação à modernidade ocidental. Portanto, requeria-se desfazer a base territorial comunal dos grupos étnicos pois, para os liberais, a comunidade criava obstáculos ao livre fluxo da propriedade (DÍAZ-POLANCO, 1996, p. 86-89). Este sistema, além das desastrosas consequências político-econômicas com a intensificação da concentração fundiária, promoveu a dilatação e aceleração do etnocídio, pois, ao negar o direito à terra, nega a possibilidade de existência de formas de vida ou configurações socioculturais alheias à modernidade monocultural europeia.

¹ Estima-se que na primeira década do século XX, dois terços dos camponeses ou produtores rurais do país se identificavam a si mesmos como indígenas.

Na primeira década do século XX, “la economía estaba monopolizada por las empresas extranjeras: bancos, minas, petróleo, por lo que los grandes propietarios y quienes disfrutaban la riqueza de México eran las compañías extranjeras” (Moctezuma, 2010, p. 7). A intensidade da exploração, principalmente no contexto rural, e a inconformidade política ante o regime ditatorial de Porfirio Diaz transborda à insurreição das classes oprimidas: a centelha revolucionária em 1910 tem como pano de fundo a restituição das terras pelos camponeses (repetimos – em sua maioria indígenas), que haviam sido usurpadas pelas elites econômicas nacional e internacional.

O documento conhecido como “*Plan de Ayala*”, redigido por Emiliano Zapata, evidencia os anseios da população oprimida, exigindo a devolução aos povos originários dos terrenos, matas e recursos hídricos monopolizados pelos fazendeiros e coronéis, à sombra da injustiça de um governo tirano (ZAPATA; MONTAÑO, 1911). Abreviando abruptamente o relato², a trajetória revolucionária culmina na Constituição de 1917, a qual transforma o paradigma liberal da propriedade terrenal a partir da noção de “propriedade originária”. Esta inédita formulação jurídica reconhece a nação como sujeito de direito pleno sobre a terra e lhe atribui a responsabilidade sobre o repasse e concessão desta à propriedade particular: “lo que constituye y ha constituido la propiedad privada es el derecho que ha cedido la nación a los particulares” (LÓPEZ BARCENAS, 2015, p. 69). Isso quer dizer que o direito de propriedade não é absoluto, se baseia no dever do Estado de garantir o direito correlativo entre todos os membros da nação.

Após longo período de debates e disputas, apenas em 1933 se inicia o plano de reforma agrária almejado pelos revolucionários, instituindo a propriedade social como forma específica de redistribuição da terra a sujeitos de direito coletivos através da criação de *ejidos* e *comunidades agrárias*³ como entidades territoriais com personalidade jurídica. Assim, a organização legal destas formas de propriedade coletiva atende ao “respeto y fortalecimiento de la vida comunitaria”, à proteção da terra para o assentamento humano e ao “aprovechamiento de tierras, bosques y aguas de uso común” (MÉXICO, 1917). Dessa forma, a existência jurídica dos ejidos e comunidades agrárias é produto da recriação e perseverança da territorialidade ancestral mantida pelos camponeses em sua relação com a terra e a natureza. A comunalidade não é um efeito da disposição legal sobre os marcos fundiários, porém da forma como se manteve, através de intensos processos de luta, a autonomia territorial destes povos. A luta pela terra, no México, é inseparável da luta por autonomia e o – heterogêneo, porém coeso – projeto de vida camponês, construído na escala cotidiana é

² Recomenda-se, aos que se interessam pelo tema, as obras de Turner (2008) e López Bárcenas (2015),

³ A diferença entre *ejido* e *comunidad agraria* situa-se nas condições precedentes para a criação destes territórios: enquanto aquele se concebe para a criação de novos assentamentos humanos no sentido da redistribuição de terras, est se concretava para reestabelecer a condição de posse sobre territórios ocupados.

inerente à territorialidade ancestral indígena, visível tanto nas práticas produtivas como nas formas de relações sociais comunitárias, seja na esfera política ou nas relações de trabalho.

Entretanto, as formas de propriedade social não são sinônimas de terras ou comunidades indígenas. De acordo com López Bárcenas (2017), aproximadamente 40% dos ejidos e 60% das comunidades agrárias possuem população indígena, e nem toda comunidade indígena exista territorialmente em regime de propriedade social. A permeabilidade do conceito de território ou terra indígena dificulta a leitura sobre a identificação e classificação das terras ocupadas pelos povos originários no país. A forma como a questão indígena foi tratada pelo Estado pós-revolucionário contribuiu para este desentendimento, a partir da adoção de uma política indigenista integracionista, baseada na busca de uma compatibilidade entre a conservação cultural dos povos e sua integração à modernidade nacional. Adotando o discurso do relativismo cultural, o indigenismo integracionista assume em sua prática concreta elementos do culturalismo racista que tem como fim a dissolução das identidades étnicas em favor de uma identidade nacional “mestiça”⁴ (DÍAZ-POLANCO, 1992, p. 45). Somente a raiz dos debates que levaram à assinatura da Convenção 169 da OIT, em 1990, se incorpora à constituição mexicana a proteção às terras dos grupos indígenas, porém se tratou de uma norma inerte, cujo conteúdo não se podia exercitar, uma vez que não definia em que consistiam essas terras (LÓPEZ BÁRCENAS, 2017, p. 48).

Se as políticas indigenistas do Estado mexicano representam a negação implícita de qualquer possibilidade de autonomia territorial para os povos indígenas, a luta social tem, desde as últimas décadas do século passado, projetado caminhos que apontam no sentido contrário. Em 1994, o levante neo-zapatista dos povos mayas do estado de Chiapas expuseram a problemática, alçando o debate relacionado à autonomia e autodeterminação dos povos indígenas ao cenário nacional. Com a irrupção pública do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) se evidenciou também a persistência da concentração de terras a partir da retomada de quase duzentos mil hectares de latifúndios no estado (NUÑES; GOMEZ; CONCHEIRO, 2013). Ainda, o alçamento neo-zapatista configura uma reação ante a contrarreforma neoliberal de 1992 que afetou o sistema fundiário e a inalienabilidade das terras de propriedade social (ROUX, 2012, p. 6), uma vez que, incentivados pelo acontecimento, outros povos indígenas de Chiapas e de outros estados se projetaram na retomada de terras (CRUZ, 2010, p. 113).

A partir disto, o Estado se vê na obrigação de reconhecer o problema e iniciar um processo de negociação, que ficou conhecido como Acordos de San Andrés. Ocorridas entre

⁴ O “mestiço” configura-se como uma categoria racial chave do mito ideológico da formação do México como nação no fim do século XIX. Subjetividade representativa da “mexicanidade”, quer dizer, do modelo de sujeito ideal da nação mexicana mestiça. Como marco ideológico, estimula uma retórica oculta de exclusão e racismo.

1995 e 1996, as mesas de negociação levantaram a voz dos povos indígenas, que “planteaban las cuestiones de la territorialidad, la autodeterminación, las autonomías dentro de la Constitución, la defensa de las lenguas y cultura indígenas, el acceso colectivo y cuidado de sus recursos naturales y medios de comunicación autónomos” (BOEGE, 2008, p. 13).

Contudo, as divergências, ou melhor, a incapacidade do Estado em dialogar com as propostas colocadas na mesa pelo EZLN impediu avanços substanciais ou mudanças estruturais em relação à autonomia territorial dos povos indígenas. Atropelando as exigências acordadas, realiza-se uma reforma constitucional de forma unilateral em 2001, na qual o reconhecimento da autonomia se restringia à capacidade para resolver os conflitos internos a partir dos usos e costumes tradicionais (LEYVA, 2005, p. 280) e resultaram superficiais e deficientes (BURGUETTE, 2005, p. 239).

Não obstante, grupos indígenas de todo o país têm protagonizado nas últimas duas décadas processos de mobilização nos quais a busca da autonomia territorial, em diferentes escalas e dimensões, torna-se central para sua sobrevivência, sobretudo com o exponencial avanço do despojo capitalista “geofágico” sobre os territórios ocupados por estes povos. Como mencionamos anteriormente, não existe uma relação direta de sobreposição entre os territórios indígenas e as terras referentes às formas de propriedade coletiva, porém existe uma relação histórica que as aproxima. A preservação dos elementos culturais e idiomáticos depende diretamente da manutenção dos territórios que estes grupos habitam e das condições sociais que lhes permita o exercício de seus modos de existência, e as formas de propriedade social, propiciadas pelo processo de reforma agrária, têm sido uma das condições que lhes permitem existir.

De acordo com dados oficiais, 21,5% (26 milhões de pessoas) da população total do país se reconhece como indígena de acordo com sua cultura, história e tradição. Contudo, é absolutamente difícil afirmar com precisão sobre a extensão das terras atualmente ocupadas no México pelos povos originários, e dependendo do método e dos critérios empregados, pode-se chegar a resultados muito diferentes. Ao longo das últimas décadas se adotou conceituações a partir da escala regional, como “regiões de refúgio” ou “regiões culturais”, ou da esfera econômica, a partir da espacialidade administrativa do Estado como base para aplicação de políticas de desenvolvimento voltada para estes grupos, porém todas se mostraram insuficientes para compreender a complexidade de suas territorialidades. Se, por um lado, a Constituição reconhece o “princípio territorial dos povos” e o “direito preferente das comunidades ao uso e desfrute dos recursos naturais dos lugares que ocupam”, por outro, isenta-se de definir quais são os critérios para determinar esses territórios.

A proposta de Eckart Boege (2008) construída com base no conceito de “territórios bioculturais” constitui talvez a mais complexa síntese geográfica sobre os territórios indígenas, pois em sua formulação metodológica considera a sinergia entre dados censitários de

diversas naturezas, além de uma extenuante investigação de campo. Buscou-se, a partir de uma leitura multidimensional, integrar fatores como idioma falado nos lares e a distribuição espacial deste fenômeno, núcleos agrários, dados municipais e a contiguidade entre dados geográficos de feição pontual para elaboração de polígonos. Este sistema de informações geográfico determinou a área aproximada ocupada pelos 62 grupos étnicos como sendo de 28 milhões de hectares, e a população total de mais de 10 milhões de pessoas. Essa estimativa nos aproxima da compreensão sobre o que representam os territórios indígenas para além da ideia de posse ou propriedade, e sim como disposto pela convenção 169 da OIT, como território que “ocupam e usam de alguma maneira”, incluindo, para além da terra, as águas, o meio ambiente, o espaço aéreo, os lugares de importância cultural, os espaços sagrados de qualquer natureza, entre outros elementos, com especial atenção aos povos nômades ou com práticas itinerantes (LÓPEZ BÁRCENAS, 2015, p. 56-58).

Assim, o conceito de território indígena no México não possui determinações que o vincule ao Estado desde um paradigma tutelar, pois constituiu-se a partir de processos históricos particulares relacionados à trajetória da luta pela terra neste país. Se, por um lado, este processo configurou para os povos indígenas possibilidades para construção de territorialidades diversificadas e a manutenção – não sem muita luta – das relações sociais comunitárias e, em alguns casos, experiências de autonomia territorial e política, por outro, atenua as determinações específicas sobre a defesa dos territórios tradicionalmente ocupados uma vez que não existe uma entidade geográfica que os determine.

O caso do povo *maseual* da Serra Nororiental de Puebla

Apesar da relação histórica entre a territorialidade dos povos indígenas e as terras de propriedade coletiva ejidais e comunais, em algumas localidades do México, devido à particularidade dos processos históricos, a terra se manteve nas mãos dos indígenas na forma de pequenas propriedades privadas, como as regiões da Serra Mazateca (Oaxaca), Zongolica (Veracruz) e alguns municípios do estado de Chiapas, bem como na Serra Nororiental do estado de Puebla (BOEGE, 2008). Nesta última, a manutenção de uma territorialidade comunitária profundamente arraigada, historicamente construída pelo povo *maseual*, sobre a estrutura agrária de minifúndios, relaciona-se com as transformações provocadas pela lei de terras da década de 1850 e sua assimilação, naquele momento, pela população local. A liberalização do mercado de terras gerou, particularmente nesta região, um processo de atomização fundiária, no qual os povos indígenas que aí habitavam tiveram a possibilidade

de reconhecer, como propriedade privada, seus próprios terrenos comunais, implicando na produção de uma modalidade de copropriedades ou “*condueñazgo*”⁵ (BOEGE, 2008, p. 69).

Os *maseualmej*⁶ habitantes da Serra Nororiental de Puebla conformam parte dos *nahuas* orientais. Falantes do idioma *nahuatl*⁷, reconhecem-se a si mesmos como povo *maseual* e identificam esta palavra como equivalente a “camponês” ou “aquele que trabalha a terra”. Desenvolvem sua economia majoritariamente baseados na unidade produtiva familiar, com laços cooperativos e práticas tradicionais de solidariedade e trabalho coletivo, e têm na escala comunitária a base para o exercício do âmbito político, cultural, religioso etc. São essencialmente agricultores de subsistência, cujos sistemas de produção altamente diversificados se constituíram ao longo do processo histórico de interação e conflito com os não-indígenas que começaram a habitar a região, principalmente a partir do séc. XIX.

Foi na metade daquele século que, com a regulação liberal do mercado de terras, intensifica-se a entrada de atores alheios, sobretudo mexicanos descendentes de europeus (*koyomes* ou *mestizos*), que se aproveitavam da ausência de documentação por parte dos habitantes locais sobre as terras que ocupavam, para reclama-las e tornar-se proprietários. No entanto, devido a circunstâncias históricas particulares – relacionadas à participação deste povo como combatentes na guerra contra a invasão francesa⁸ (1862-1867) – este processo tem uma reviravolta e um desfecho distinto do que foi visto na maior parte do país, com a perda quase total da terra pelos povos indígenas. A participação neste evento simboliza a luta pela manutenção de sua existência e seu território, e reflete sua capacidade de adaptação: ao fim da guerra⁹, frente ao crescente processo grileiro, lideranças indígenas pertencentes a comunidades do município de Cuetzalan, que haviam conquistado patente no exército, tomam em conta a legalidade dos dispositivos liberais de individualização da terra e fomentam a escrituração dos terrenos por parte dos *maseualmej*. Dessa forma, no município de Cuetzalan e seus arredores a malha fundiária se caracteriza por propriedades muito pequenas e a população está dispersa por todo o território, configurando um sem fim de comunidades cuja toponímia náhuatl revela a territorialidade indígena.

⁵ Estas modalidades de “*condueñazgo*” ou copropriedade constituíam terrenos com vários donos que, em muitos casos, foram produtos de processos privatizadores, mas seu uso se mantinha comunal, a fim de permitir a manutenção de certa unidade territorial.

⁶ Os *maseualmej* (plural de *maseual*) procedem de grupos que migraram à região na primeira metade do séc. XV. Anteriormente, parte desta região havia sido povoada por povos *totonacos* que, por sua vez, foram deslocados às regiões mais baixas, ao Norte, território que compreende também zonas do estado de Veracruz.

⁷ O *náhuatl* (ou *nahuatl*, na variante linguística dos habitantes da Serra Nororiental de Puebla) é a língua indígena mais falada no México, com grande influência sobretudo na herança toponímica do país e nomes de alimentos conhecidos em todo o mundo, como chocolate (*xocolatl*) e tomate (*tomatl*).

⁸ A década de 1850 no México se matiza pela confrontação política entre liberais e conservadores. O êxito dos liberais, o processo constitucional e a negativa ao pagamento da dívida externa, enfureceu potências conservadoras europeias que, lideradas pela França, invadiram o território mexicano.

⁹ Muitas das batalhas desta invasão ocorreram no território da Serra Nororiental de Puebla entre 1862 e 1867, e a contribuição dos indígenas *nahuas* dessa região é reconhecida e lembrada como motivo de orgulho para este povo.

Ainda assim, a chegada de atores externos à região foi suficiente para transformar radicalmente as relações sociais, seja pela vantagem geográfica – uma vez que os *koyomes* já haviam se apropriado das melhores terras – ou pelas relações de exploração do trabalho que estes impuseram. Neste momento, a introdução de espécies como café e cana contribuíram para impulsionar o assalariamento, gerando a intensificação de desigualdades materializadas em classes sociais racializadas, a dos comerciantes e atravessadores (os não-indígenas *koyomes*) e trabalhadores rurais (indígenas) que, apesar de serem possuidores do meio de produção (a terra), eram submetidos a relações comerciais desiguais.

A Serra Nororiental do estado de Puebla localiza-se entre a Serra Madre Oriental e a planície costeira do Golfo do México, variando altitudes entre 2000 e 500 m. Predomina clima quente e úmido e níveis muito elevados de precipitação pluvial, caracterizando como uma das regiões mais chuvosas do mundo, com média de 4200 mm anuais. Trata-se de uma região de enorme biodiversidade, com zonas ecológicas tropical úmida e tropical semiúmida, floresta mesófila de montanha e floresta temperada de pinheiro-carvalho nas zonas mais altas. A flora existente está sistematicamente vinculada aos processos climáticos, contribuindo para a retenção de umidade e proteção do escoamento superficial e dos mananciais. Sua geomorfologia cárstica, responsável pela formação de uma paisagem espeleológica importante para o escoamento subterrâneo, aliado ao anterior, acentua a fragilidade deste território e incrementa os riscos provocados por determinadas atividades humanas, como a exploração mineral e, até mesmo, a pecuária ou agricultura intensiva.

No município de Cuetzalan, onde vive parte significativa dos *maseualmej*, a introdução massiva do café no fim do século XIX favoreceu os atravessadores que mantinham o controle de preços, além de converterem-se na única via de comercialização de produtos básicos e, desta forma, constituiu-se uma situação dependência que submetia os camponeses indígenas à exploração tanto na produção quanto no consumo. A partir deste processo, os diferentes graus de relações de produção (circunscritas na hierarquia de dominação entre não-indígenas e indígenas) se vê manifestada nas relações comerciais:

[...] es el grado de expropiación de los pequeños productores directos realizada por la propiedad inmobiliaria capitalista la que [...] determinará la estructura local de las clases sociales. En las comunidades donde esta expropiación no ha sido, por diversos motivos, más que parcialmente realizada, el capital, que siendo la relación de producción dominante, une a los campesinos a la clase capitalista bajo su forma de capital comercial. Su control se ejerce principalmente sobre la circulación de mercancías (café y medios de subsistencia campesinos) producidas en su mayoría dentro del marco de las pequeñas unidades autónomas. (BEAUCAGE, 1974, p. 126).

A relação de produção caracterizada pela pequena propriedade parcelária e a forma de produção mercante gera outras redes de relações nas quais a circulação comercial – em

contraste com a produção – aparece mais integrada ao mercado capitalista. De acordo com a análise de Beaucage (1974, p. 121), a desintegração parcial entre capital produtivo local e o grande capital comercial constituiu obstáculos à reprodução deste último. Assim, a propriedade parcelaria da terra por parte dos camponeses indígenas joga com uma dupla condição: por um lado, estabelece a reprodução capitalista materializada nas relações comerciais desiguais (e racializadas) entre produtores (indígenas) e atravessadores (não-indígenas); por outro, impede ou dificulta um desarraigo primário entre o camponês e seu meio de produção, a terra, ainda que formalmente individualizada.

Além disso, a introdução da agricultura comercial representou, inicialmente, impactos ecológicos significativos com a supressão de parte da cobertura florestal e afetação quanto à disponibilidade de outros recursos florestais economicamente importantes. Contudo, o cultivo do café nas zonas de florestas mesófilas foi rapidamente transformado pelos próprios produtores maseualmej, que não podiam depender unicamente do café como fonte de ingresso. Assim, o café foi assimilado à ecologia local, dando origem a um sistema agroflorestal chamado *kuojtakiloyan*, onde são produzidos junto com cerca de 300 espécies que podem ter distintos usos comerciais, alimentícios, medicinais etc. (ALBORES, 2016). Estes cafezais extremamente diversificados configuram sistemas de agroflorestas, resultado do manejo biocultural de regeneração ecológica de espécies nativas e exóticas.

Nuestras comunidades aprendieron a manejar sus recursos a partir del criterio de la diversidad, esto es, que entre más productos pudiéramos obtener de varios sistemas productivos como son la agricultura, la horticultura, la cría de animales pequeños, ganadería, la recolección de muchos productos que proceden de los montes, acahuales y de nuestros bosques útiles o *kuojtakiloyan*, menos vulnerables estaríamos no solo de las condiciones del clima, sino de las bajas y subidas de los precios de nuestros cultivos comerciales producto del clima y de las políticas nacionales e internacionales que imponen las condiciones de nuestras exportaciones y sus costos. Los precios del café siempre han sido muy inestables porque dependen de muchos factores (MOGUEL, 2015, p. 25).

Dessa forma, o *kuojtakiloyan* configura um sistema de produção integral, caracterizado pela flora variada de diversos extratos, árvores frutíferas, madeireiras, plantas medicinais e importante presença de fauna. Esta agro-biodiversidade contribui à conservação dos solos altamente férteis e, além de diversificar a fonte de ingressos das famílias, também diversifica a fonte nutricional alimentar. Por outro lado, exige um manejo especial para sua conservação, uma relação simbiótica onde se deve evitar o uso de agroquímicos para preservar a diversidade de plantas e é responsável pela retenção de grandes quantidades de água em temporadas de estiagem.

A produção do café na região atravessou diversas fases e momentos em que, em menor ou maior medida, afetaram a territorialidade agro-biodiversificada dos cultivos, por

exemplo, a entrada do Instituto Mexicano do Café, programa governamental que trouxe pacotes tecnológicos para aumentar a produtividade. Com isso, muitas famílias se tornaram economicamente reféns do grão, commodity muito vulnerável à instabilidade de mercado.

Este cenário persistiu, de forma predominante, até o fim da década de 1970. O processo histórico da luta do povo maseual pertinente às últimas quatro décadas vem continuamente animando a apropriação do controle sobre as relações comerciais, criando obstáculos à expropriação capitalista provocada a partir da circulação de capital. O movimento cooperativista surgido no final da década de 1970 floresceu na tentativa de encurtar as relações comerciais, gerando maior autonomia dos produtores em relação às determinações impostas pelas dinâmicas de mercado e o lucro mercantil dos atravessadores. Este movimento contém um aparente paradoxo: ao cortar etapas de comercialização, os produtores indígenas estariam mais integrados e sujeitos às determinações do mercado capitalista e, assim, vulneráveis aos processos de desaculturação e perda de identidade. Entretanto, as variadas formas de cooperativismo germinadas na região, promoveram e tem promovido o fortalecimento da relação elementar entre os sujeitos e meios de produção, quer dizer, uma relação mais forte com a terra, ao mesmo tempo que manifesta, neste processo, a reconstrução constante dos vínculos territoriais e fortalecimento do arraigo cultural e identitário.

Pierre Beucage (1994) expõe que a experiência cooperativista na Serra Nororiental de Puebla surge no município de Cuetzalan a partir de experiências que compartilhavam a situação prévia de desigualdade de relações que se exerciam nas dinâmicas comerciais entre indígenas e não-indígenas. Uma das experiências germinais do cooperativismo na região foi desenvolvida por habitantes da comunidade de San Miguel Tzinacapan onde, em 1976, um grupo se reuniu para comercializar artesanato vinculado como organização, sem depender de atravessadores e aproveitaram a situação para comprar coletivamente produtos básicos, como arroz, feijão e açúcar. Ainda que a venda cooperada de artesanato não perdurou por muito tempo, a ideia do cooperativismo começou a ganhar adesão. A segunda experiência relatada ocorreu na comunidade de Xiloxochico, no mesmo município, vinculada à inserção de promotores de um programa governamental (Plan Zacapoaxtla) que, desiludidos pela burocracia, começaram a fomentar a organização e associação camponesa. Desta forma, buscaram-se estratégias alternativas de articulação a partir da união de pequenos produtores e assalariados organizados em assembleias dominicais (BEUCAGE, 1994, p. 43, 44, 45).

Nas últimas décadas, os maseualmej conseguiram romper com o localismo organizativo e conformar redes regionais capazes de criar soluções aos problemas como a dependência do mercado e os baixos preços dos produtos agrícolas. Em 1980 se inicia o funcionamento da Cooperativa Agropecuária Regional Tosepan Titataniske (“unidos venceremos”, em nahuatl), ampliando rapidamente a zona de influência do cooperativismo e

distribuindo produtos básicos na região a preços muito mais baixos que os comerciantes não-indígenas ofereciam.

Em poucos anos, a organização em torno da cooperativa de produção e comercialização já se envolvia em projetos de distintas esferas da vida social, como saúde, hortas comunitárias, capacitação, construção de estradas e caminhos, habitação etc. O giro estratégico que combinou a apropriação do processo produtivo com a forma organizacional de assembleias regionais foi fundamental para a geração de processos de construção de identidades territoriais a escala comunitária e regional. A partir deste trabalho impulsionado pelo cooperativismo, a revalorização étnica e as transformações sobre a perspectiva da identidade indígena se marcam num horizonte de transformação social e de lutas populares.

Este movimento se converteu na “União de Cooperativas Tosepan” que, atualmente, agrupa oito cooperativas, três associações civis e uma fundação, legalmente constituídas, e que articulam sua territorialidade regional a partir de “cooperativas locais” organizadas em 430 comunidades situadas em 29 municípios da região, totalizando mais de 35 mil sócios. A maior parte destes (73%) são indígenas e 64% são mulheres; crianças e jovens também representam parte importante dos sócios da cooperativa (TOSEPAN, 2017).

Assim, o movimento cooperativista constituído na região ultrapassa a esfera econômica de consumo e produção, incidindo em variadas dimensões da vida cotidiana, com as seguintes cooperativas: **Tosepan Titataniske**: produção orgânica de café e pimenta, produção de mel e viveiros de plantas; **Maseual Xicaualis**: armazenamento, transformação e comercialização de produtos, certificação de produtores orgânicos e desenvolvimento de comércio justo; **Tosepantomin**: banco comunitário que oferece serviços financeiros de poupança, investimento, seguros e crédito (além disso, essa cooperativa financia a habitação rural através de créditos especiais que se concede para construção e melhoramento dos lares); **Tosepan Siuamej**: organização de mulheres que opera e gestiona padarias, armazéns e oficinas para agregar valor aos produtos do campo e outras atividades que permitem que mulheres disponham de recursos, revertendo a disparidade financeira das relações de gênero; **Tosepan Tichanchiuaj**: cooperativa dedicada à construção e melhoramento de casas sustentáveis, com incorporação de técnicas ecológicas relacionadas ao uso racional de energia, aproveitamento de água de chuva e tratamento de esgoto; **Tosepan Pajti**: opera um programa de saúde, com postos de atendimento e promotores de saúde, que prioriza a prevenção de doenças e fornece atenção médica, utilizando-se dos saberes da medicina tradicional, do uso das plantas medicinais, do princípio da alimentação saudável, práticas de higiene e do cuidado do lar como espaço sustentável e sano; **Tosepan Kali**: oferece serviços turísticos alternativos, conhecimento sobre o modo de vida tradicional para os visitantes externos, desenvolvendo ecoturismo, serviços recreativos e educação ambiental, com ênfase

na promoção da identidade maseual; e **Ojtatsentikitinij**: dedicada à produção, tratamento e transformação de bambu (TOSEPAN, 2017).

Além disso, integram a União de Cooperativas associações civis como Yeknemilis (assistência técnica, capacitação e formação) e Limakxtum (comunicação, rádio comunitária), além de uma escola bilíngue que compreende graus pré-escolar e ensino fundamental, voltada à educação para a vida camponesa e fortalecimento da identidade indígena. Assim, o movimento cooperativista em torno desta organização consiste em promover, de forma participativa e democrática, condições de vida boa para as famílias da região através de ações vinculadas diretamente às necessidades concretas da vida cotidiana.

Figura 01 - Festa patronal da União de Cooperativas Tosepan



Fonte: acervo pessoal, maio de 2018.

O antagonismo entre indígenas e não-indígenas caracteriza o pano de fundo dos conflitos estruturais vividos em diferentes momentos na região da Serra Nororiental de Puebla, sobretudo no município de Cuetzalan, desde a chegada dos não-indígenas à região. A condição subalterna produzida historicamente, determinada pelo sistema de dominação colonial, gerou uma divisão hierarquizada das posições sociais no contexto local a partir da oposição entre grupos etnicamente distintos e a criação e associação de imagens e discursos de atraso e progresso. A organização social tem sido uma resposta a esta condição, e a transgressão da ordem social provocada pela indignação organizada, materializada nas experiências cooperativas, não perderam o foco deste antagonismo fundamental. Assim, buscam, por trás de cada um destes processos, promover o fortalecimento da identidade maseual, sua cultura e o arraigo comunitário, refletido nas festas, danças e rituais, além da recuperação e sistematização da história oral, e o aprofundamento das compreensões sobre

a cosmovisão maseual, os conceitos desde seu idioma e outros processos que conectam os diferentes níveis da existência material e espiritual.

Outro exemplo da organização do trabalho comunitário em Cuetzalan, é a existência de uma rede de distribuição de água potável que abastece a maior parte da população do município, gerida pelos Comitês de Água. As diversas comunidades do município (e os bairros da sede municipal) delegam representantes comunitários reconhecidos pelo seu trabalho dedicado ao coletivo, cujo labor consiste no cuidado dos recursos hídricos e gestão da captação e distribuição de água para o consumo dos habitantes. Apesar da imensa disponibilidade hídrica oriunda da pluviosidade, a cultura do cuidado em relação à água é evidente no cotidiano das famílias como na expressão do âmbito político na atividade comunitária, representando um assunto de primeira importância na agenda da gestão territorial.

Assim, a compreensão maseual sobre o que é comunitário, ou comum, não se refere à natureza como algo previamente instituído. Representa as relações sociais de trabalho que se constituem em um determinado território e o produzem como expressão destas relações. A riqueza agro-biocultural do território maseual não seria possível sem as práticas comunitárias que se construíram, reconstruíram e se reinventaram historicamente a partir da afirmação de sua existência como grupo social. O comunitário então não se refere somente ao uso do território ou aos recursos naturais, trata-se de uma forma de ser e estar no mundo.

O Ordenamento Territorial Integral de Cuetzalan e as lutas pela defesa do território

A região onde se encontra a Serra Nororiental de Puebla é, atualmente, uma das zonas no país mais cobiçadas por empresas nacionais e internacionais interessadas na execução de megaprojetos energéticos e de extração mineral. Trata-se de um plano regional que inclui 22 projetos de mineração a céu aberto (440 concessões, representando um total de 169 mil ha), 10 projetos hidroelétricos, além de concessões petroleiras para exploração de hidrocarbonetos através de métodos de perfuração por fratura hidráulica (*fracking*) em reservas não-convencionais. Por outro lado, em toda a região despontam experiências de resistências populares camponesas e indígenas que, até o momento, têm impedido a entrada destes megaprojetos.

Vejamos alguns exemplos movidos pelos maseualmej em Cuetzalan. Neste município de 47 mil habitantes, dos quais aproximadamente 82% da população se autodeclara indígena, as organizações sociais alcançaram a consolidação (jurídica e política) de um programa de ordenamento territorial inovador, amplamente e densamente participativo, que condiciona as

permissões de alteração de uso de solo e o desenvolvimento de atividades econômicas de grande impacto a consentimento e aprovação popular.

A geografia diversa, repleta de paisagens naturais exuberantes, aliada a uma cultura ancestral que integra tradições nahuas e totonacas, tornou-se atrativo para o desenvolvimento do turismo de pequeno porte. Essa atividade demonstra a capacidade de adaptação para a oferta de um serviço moderno à situação cultural e ecológica, que beneficia, em primeiro lugar, aos habitantes da região e não aos interesses dos capitais externos. Entretanto, não existem, em Cuetzalan, condições para uma expansão vertiginosa do turismo, e foi justamente um impasse em relação à atividade turística predatória o gatilho para a reação popular para a construção cidadã de um ordenamento territorial. Em 2009 foi anunciada a implantação de um megaprojeto turístico chamado “Bosques de Niebla”, que impactaria zonas de mananciais. A ameaça destas estruturas para um turismo de grandes proporções, além de afetar as fontes de água, impactaria economicamente os serviços turísticos de pequeno porte, alguns dos quais frutos de organizações cooperativistas indígenas.¹⁰

A partir de uma série de profundos estudos de campo, oficinas e consultas às comunidades, foi possível elaborar uma relação dos principais problemas para o desenvolvimento do setor turístico, na qual incluíam, além do risco ecológico, a vulgarização de aspectos culturais e o risco de despersonalização e aculturação. Realizaram-se oficinas guiadas por diversas metodologias participativas e, de forma complementar, estudos científicos multidisciplinares para a compreensão integral das dinâmicas naturais da região, efetuados ao longo de um ano completo a fim de conhecer o ciclo anual das dinâmicas naturais e, sobretudo, compreendê-lo a partir das relações sociais produzidas desde a cosmisão maseual. Justamente devido à ênfase no aspecto social, o caráter diferencial do processo de ordenamento territorial de Cuetzalan se deu em um contexto de intensa participação e organização social obtida através de décadas de movimento cooperativista e pela densidade da vida social comunitária.

Assim, foi formulado o Ordenamento Territorial Integral de Cuetzalan, instrumento de política ambiental que regula o uso do solo de cada metro quadrado do município e as atividades produtivas com a diretriz de preservação dos bens naturais, regulamentado por lei federal e estatal. O documento expressa o caráter restritivo à construção de infraestruturas para atividades de grande impacto, como plantas de geração de energia. Também explicita o direcionamento contrário ao crescimento urbano e desenvolvimento industrial, valorizando os delineamentos que apontam para harmonização ecológica, em consonância com o modo de vida da população, em sua maioria camponesa e indígena. Também se proíbe em Cuetzalan

¹⁰ Diversas organizações que manifestavam sua inconformidade, alcançaram – com importante apoio do Centro Universitário para a Prevenção de Desastres Regionais (CUPREDER) da BUAP (Benemérita Universidade Autónoma de Puebla), a assinatura de um convênio para a realização de um plano de ordenamento territorial.

atividades de mineração de porte médio e grande, sendo permitida, em algumas áreas, somente a mineração artesanal. Desta forma, limitam-se as possibilidades de atuação dos interesses econômicos de agentes externos, outorgando ao povo poder e autodeterminação nas decisões sobre seu território de vida.

A mobilização que levou ao ordenamento territorial de Cuetzalan foi anterior à chegada massiva dos megaprojetos extrativos, porém têm servido para colocar freios e, inclusive, inspirar processos de resistência em outros municípios da região. Depois da aprovação do Ordenamento Territorial Integral e da conformação do comitê¹¹ encarregado de operacionaliza-lo, esta ferramenta mostrou-se fundamental na defesa do território em diversas ocasiões. Entretanto, demonstrou-se também que somente a contínua e permanente participação social é capaz de sustentar o funcionamento que contraria interesses poderosos.

Por exemplo, com o anúncio das concessões de mineração para a transnacional canadense Autlán, em 2012, o ordenamento territorial foi fundamental para criar impedimentos legais para sua execução que, até o momento, impede a imposição deste projeto. Outro caso, da tentativa de imposição, por parte da Comissão Federal de Eletricidade (CFE) da construção de uma linha de transmissão de alta voltagem (*Línea de Alta Tensión Cuetzalan Entronque Teziutlan II-Tajín*), que atravessaria todo o município, e uma subestação elétrica, que além do impacto que em si representa, está planejada para interconectar com infraestrutura diferentes projetos hidroelétricos, mineradores e de extração de hidrocarbonetos.

Porém, como mencionamos anteriormente, o simples documento do ordenamento territorial sem uma firme sustentação social não seria suficiente para colocar obstáculos ao avanço das empresas. Assim, em 2012 iniciou-se um movimento de realização de assembleias informativas bimestrais com o objetivo de pautar os diversos megaprojetos planejados para a região e dar sustentação à defesa do território em distintas vias estratégicas.

¹¹ Legalmente, segundo leis ambientais mexicanas que regulamentam o assunto de ordenamentos ecológicos municipais, permite-se conformar um comitê heterogêneo e representativo da diversidade da população, que foi aplicado ao pé da letra no caso de Cuetzalan, com muito peso nas organizações sociais.

Figura 02 - Assembleia de defesa do território, no município de Teziutlán

Fonte: acervo pessoal, abril de 2016.

Estas reuniões cresceram rapidamente, atraindo organizações e comunidades de municípios vizinhos em toda a serra, conformando uma sólida rede regional de defesa do território. São momentos de catarse de um processo organizativo difuso e descentralizado, onde se dá a conhecer a realidade de lutas localizadas e se alcança uma compreensão regional do contexto. Seu sentido mais profundo pode ser ilustrado com a afirmação de Porto-Gonçalves (1999, p. 82):

É preciso ocupar o espaço, se fazer presente, rigorosamente, perturbar a ordem, posto que é essa ordem que não lhes reconhece, que não lhes vê. Não sem sentido se diz massa, onde o seu poder está na manifestação da quantidade, do volume, da densidade numa verdadeira medição de forças, onde a individualidade fica subsumida nesse coletivo que tenta, exatamente enquanto coletivo, superar a fragilidade que está inscrita no isolamento, na individualidade. Daí as manifestações, as marchas, as passeatas para que se faça notado.

A rede de organizações conformada pelas assembleias de defesa do território configura uma união “transclassista e multiétnica” (BARTRA, 2016), conformada pela associação entre indígenas e não-indígenas, camponeses, trabalhadores, comerciantes, que teriam o desenvolvimento de suas vidas impossibilitado pelos “projetos de morte”, como apelidam os megaprojetos extrativos. Porém, tem em sua essência um caráter indígena e popular, pois são os setores sociais que, historicamente, protagonizaram as lutas territoriais.

Figura 03 - Ação popular para o cancelamento de obra de infraestrutura elétrica em Cuetzalan



Fonte: acervo pessoal, novembro de 2016.

Entretanto, esse nível de organicidade somente se faz possível devido ao caráter comunitário das tramas cotidianas, ou seja, do âmbito comunal presente nas formas de organização do trabalho, as decisões coletivas sobre os eventos festivos, a gestão cultural, o cuidado coletivo dos recursos hídricos etc. Quer dizer,

[...] mais do que resistência, que significa reagir a uma ação anterior e, assim, sempre uma ação reflexa, temos r-existência, é dizer, uma forma de existir, uma determinada matriz de racionalidade que age nas circunstâncias, inclusive reage, a partir de um topoi, enfim, de um lugar próprio, tanto geográfico como epistêmico (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 165).

R-existência, conceito formulado a partir de uma análise ampla sobre os movimentos socioterritoriais latino-americanos (PORTO-GONÇALVES, 2006), combina a construção prática de territorialidades emergentes e um giro epistêmico que questiona os pilares da produção de saber ocidental ao produzir-se de forma situada desde a experiência social. R-existir é resistir ao sistema, mas é, também, afirmar a existência de um projeto de vida próprio, desde a escala da vida cotidiana. Trata-se de olhar as lutas sociais desde uma perspectiva que valoriza a experiência social tecida, dia após dia, desde a realidade mundana daqueles e daquelas que a constroem.

Possíveis contribuições da experiência maseual para as lutas indígenas no Brasil

Refletir sobre as lutas territoriais e indígenas no Brasil a partir de experiências construídas numa realidade histórica tão diferente, como configura o processo histórico mexicano e a particularidade do povo maseual da Serra Nororiental de Puebla, quando colocada em espelho com o contexto brasileiro, pode ser uma tarefa facilmente rejeitada por não comportar as relações necessárias para esboçar uma perspectiva dialógica. Forçar comparações não facilita o diálogo de saberes, ao contrário, o imobiliza. Contudo, uma leitura que considere a particularidade dos processos históricos e assumam-se enquanto produto de sua própria geografia, pode ter a virtude de ampliar horizontes de análise e inserir elementos que contribuam, de uma forma ou outra, e em diferentes medidas a partir daquilo que se espera, para fortalecer-se mutuamente. Nesse sentido, os elementos destacados a seguir são sínteses de um processo histórico particular colocados aqui como ferramentas analíticas para pensar, de forma ampla e flexível, sobre experiências sociais que podem ter mais em comum do que as formas permitem visualizar.

1) “Campeindios” e a inseparabilidade entre capitalismo e colonialismo

Armando Bartra, grande conhecedor da questão agrária mexicana, propôs o neologismo “campeindio” (2010), fato que o fez ser, por muitos, mal interpretado. Apesar de sua formulação estar relacionada ao processo histórico e à territorialidade dos povos indígenas no México, a ideia, entendida em seu sentido amplo, pode contribuir com outros contextos, sobretudo relacionados a processos de conflitos territoriais. O termo não designa uma somatória de identidades ou hibridação; ao contrário, refere-se a uma subjetividade rebelde do campo latino-americano na qual se expressa a unicidade e inseparabilidade dos fenômenos capitalista e colonial, que produz, num mesmo processo imbricado de relações de poder, a exploração de classe e a dominação racial, ou seja:

No es que una parte de los rústicos sea explotada como campesina y otra oprimida como india, es que la subalternidad agraria resulta de la inextricable combinación de **capitalismo** y **colonialismo**, sin que a la hora de la verdad – es decir de las insurgencias históricas de gran calado – sea tan relevante la intensidad que cobre uno u otro rasgo en las diferentes regiones o sectores. (BARTRA, 2016, p. 150).

Ao destacar a indissociável relação entre capitalismo e colonialismo, o autor amplia as margens para a compreensão integral de diferentes processos históricos onde o camponês e o indígena enfrentam os mesmos antagonistas, porém movendo-se sobre estratégias distintas.

Eduardo Viveiros de Castro afirmou que, “no Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é”, quer dizer, que no Brasil, caiçaras, caboclos, camponeses e *índios* são índios “no sentido de que são o produto de uma história, uma história que é a história de um trabalho sistemático de destruição cultural, de sujeição política, de “exclusão social” (ou pior, de “inclusão social”), trabalho esse que é propriamente interminável” (CASTRO, 2006). A insistência de sociólogos, geógrafos e historiadores em interpretar os conflitos sociais no Brasil a partir de seu enquadramento em teorias “universais” europeias fragiliza a capacidade de enxergar pontes entre processos que tem muito em comum, e terminam por coadunar com a inevitabilidade histórica do desenvolvimento moderno ocidental e reforçar uma ideia de “residualidade” daquilo que se constrói em oposição a este modelo societário. Ademais, o olhar eurocêntrico, impregnado pelo racismo epistêmico, tende a negar sistematicamente seus mundos de vida autênticos, sua experiência concreta e a possibilidade de autotransformação e resiliência, sua capacidade de produzir território e política sem reproduzir os modelos europeus.

No México e no Brasil, assim como em todas as latitudes da América Latina, a produção do racismo se associa à produção de um racismo epistêmico que incide sobre qualquer forma de produzir território com base em relações sociais comunitárias. As múltiplas dimensões da expropriação nos territórios tradicionais, camponeses e indígenas respondem a uma racionalidade que lhes dá sustentação social. Não é verdade que o despojo, a violência, o ataque aos bens comuns, a superexploração do trabalho e a expropriação dos saberes e territórios dos povos não europeus ou “não europeizados” já não está escrita no texto da lei e agora ocorre somente na forma de necropolítica de Estados de exceção. A expropriação de uns povos por outros, necessária para a acumulação de capital, segue sendo legal, legitimada pelo Estado e pela opinião pública, das classes médias assalariadas às burguesias nacionais e, para que isso ocorra, colonialismo e capitalismo seguem trabalhando, ativamente, dentro do mesmo projeto.

2) Cooperativismo multidimensional e com identidade

A experiência do povo maseual de Cuetzalan e seus arredores na Serra Nororiental de Puebla expande os sentidos do movimento cooperativista ao extrapolar as dimensões produtivas e incidir sobre os mais diversos setores da vida cotidiana. Ao longo dos últimos

quarenta anos, o desenvolvimento do movimento cooperativista em torno da União de Cooperativas Tosepan tornou-se exemplo para outros processos no México e em outros países, pois conseguiu romper com relações de dominação que se impunham, a partir do imaginário racista, como forma elementar da superexploração do trabalho e controle dos não-indígenas sobre os indígenas. Reverteu também o sistemático processo de destruição da autoestima e, assim, vem fortalecendo um processo de identidade que é, ao mesmo tempo, indígena e camponês, comunitário e popular.

O processo recente demonstra, também, sua capacidade organizativa em “dar a volta” nos obstáculos, produzindo seus próprios processos de construção de bens comuns a partir da inversão lógica dos processos destrutivos que se impõem desde o Estado e a dinâmica capitalista. Por exemplo, diante da tentativa de imposição de linhas de transmissão de alta voltagem sobre o território de Cuetzalan, os cooperativistas iniciaram um processo de estudo e questionamento sobre o uso de energia elétrica na região e decidiram apostar por um projeto de longo prazo de eletrificação através de energia solar, considerando modelos de gestão energética comunitários. A recuperação de práticas tradicionais que, ao longo dos anos foram se perdendo, como a criação de abelhas nativas (*psilnekmej*) e a produção de mel, demonstram a capacidade criativa de diversificação produtiva, que põe em primeiro plano a identidade maseual como um elemento central de sua reprodução social como povo. Contudo, este tipo de experiência ocorre mediante redes de apoiadores externos, articulações construídas ao longo das últimas décadas e um respaldo social que lhes confere legitimidade.

Assim, combinam um modelo cooperativista que considera a multidimensionalidade do trabalho produtivo e reprodutivo, da economia do cuidado e dos elementos culturais, para alcançar cada vez maiores níveis de autonomia e as condições ideais de apontar e caminhar para seus próprios horizontes.

3) Defesa do território e ordenamento territorial

A construção do Ordenamento Territorial Integral de Cuetzalan configura o acúmulo de práticas de cuidado do território por parte de uma constelação de atores, em sua maioria ligados a organizações e cooperativas indígenas, que culmina numa experiência singular de reconfiguração da luta pela terra. Estrategicamente, o reconhecimento do Estado através de legislação ambiental que possibilita a gestão territorial desde a participação cidadã serve como instrumento legal ante a ameaça dos megaprojetos, crescente no contexto de agudização do neoliberalismo e das formas de despojo para a acumulação. Porém, um tipo de “reconhecimento” do Estado que não exerceria nenhum tipo de favorecimento para o povo se não fosse sustentado pela própria ação popular.

Entretanto, a construção do Ordenamento e a mobilização em torno de sua sustentação social, leva a organização social a outras escalas e à efetivação de relações fundamentais para um interesse comum, “multiétnico” e “transclassista”, de proteção do território ante a catástrofe iminente dos megaprojetos de extração mineral, petroleira e das infraestruturas que os favorecem. As assembleias massivas que dão sustentação e legitimidade ao ordenamento territorial são fundamentais no sentido de, por um lado, informar a população sobre os projetos de exploração do território e dos recursos naturais e, por outro, promover o sentimento de união, solidariedade e respaldo mútuo, que o isolamento das lutas locais tende a encolher.

Referências

ALBORES, Maria Luisa. Experiencia de Agroecología en la Tosepan. La Jornada del Campo. [s.l.], p. 1-2. 17 dez. 2016. Disponível em: <https://www.jornada.com.mx/2016/12/17/cam-experiencia.html>. Acesso em: 17 dez. 2018.

BARTRA, Armando. **Hacia un marxismo mundano**: la clave está en los bordes. Cidade do México: Itaca, 2016.

BEAUCAGE, Pierre. Comunidades indígenas de la Sierra Norte de Puebla. **Revista Mexicana de Sociología**, v. 36, n. 1, 1974.

BEAUCAGE, Pierre. Los estudios sobre los movimientos sociales en la Sierra Norte de Puebla (1969-1989). **Revista Mexicana de Sociología** v. 56, p. 33-55, 1994.

BOEGE, Eckart. **El patrimonio biocultural de los pueblos indígenas de México**. Cidade do México: INAH, 2008.

BURGUETE, Cal; MAYOR, Araceli. Una década de autonomías de facto en Chiapas (1994-2004): los limites. In: DAVALOS, Pablo. **Pueblos indígenas, Estado y democracia**. Buenos Aires: Clacso, 2005

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é**. 2006. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf. Acesso em: 26 nov. 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La Hybris del Punto Cero**: ciencia, raza e Ilustración en la Nueva Granada (1750 – 1816). Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CRUZ, Ramsés. Territorios indígenas, el eterno conflicto. In: RODRÍGUEZ, Carlos. **Defensa comunitaria del territorio en la zona central de México**: enfoques teóricos y análisis de experiencias. Cidade do México: Juan Pablos Editor, 2010.

DÍAZ POLANCO, Héctor. **Autonomía regional**. La autonomía de los pueblos indios. Cidade do México: Siglo XXI, 1996.

FIGUEROA, Mónica Moreno. "Yo nunca he tenido la necesidad de nombrarme": reconociendo el racismo y el mestizaje en México. In: CASTELLANOS, Alicia; LANDÁZURI, Gisela. **Racismos y otras formas de intolerancia de Norte a Sur en América Latina**. Cidade do México: UAM, 2012.

LEYVA, Xochit. Indigenismo, indianismo y "ciudadanía ética" de cara a las redes neozapatistas. In: DAVALOS, Pablo. **Pueblos indígenas, Estado y democracia**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LÓPEZ BARCENAS, Francisco. **¡La tierra no se vende!** Las tierras y los territorios de los pueblos indígenas en México, 2015.

LÓPEZ BARCENAS, Francisco. **El régimen de la propiedad agraria en México**. Primeros auxilios jurídicos para la defensa de la tierra y los recursos naturales. Cidade do México: Centro de Orientación y Asesoría a Pueblos Indígenas A.C., Centro de Estudios para el Cambio en el Campo Mexicano, Instituto Mexicano para el Desarrollo Comunitario A.C., Servicios para una Educación Alternativa EDUCA A.C, 2017.

INEGI – Instituto Nacional de Estadística y Geografía. **Actualización del Marco Censal Agropecuario**. Cidade do México: INEGI, 2016.

MOGUEL, Patricia. Los náhuats y el kuoujtakiloyan. Ejemplo vivo de resiliencia comunitaria. In: TOLEDO, Victor. **El Kuoujtakiloyan: patrimonio biocultural Nahuat de la Sierra Norte de Puebla**. Cidade do México: UNAM, 2015.

NÚÑEZ, Violeta; GÓMEZ, Adriana; CONCHEIRO, Luciano. La tierra en Chiapas en el marco de los "20 años de la rebelión zapatista": La historia, la transformación, la permanencia. **Argumentos**, vol. 26, n.73, septiembre/diciembre de 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Reinvenção dos Territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, Ana Esther. **Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A territorialidade seringueira: geografia e movimento social. **GEOgraphia**, Ano 1, No 2 ,1999.

REYNOSO, Alfonso; CEPEC-Taller de Tradición Oral. **El cielo estrellado de los mitos maseuales**: la cosmovisión en la mitología de los nahuas de Cuetzalan, Puebla. Jalisco: Universidad de Guadalajara, 2006.

ROUX. RHINA. 2012. México: despojo universal, desintegración de la república y nuevas rebeldías. **Theomai**, vol 26. segundo semestre de 2012.

TOSEPAN. La Unión de Cooperativas Tosepan. Em: HIC-AL/Grupo de trabajo de PSH. **Utopias en construcción**: experiencias latinoamericanas de producción social del hábitat. Cidade do México: HIC-AL, 2017.

ZAPATA, Emiliano; MONTAÑO, Otilio. **Plan de Ayala**, 1911.

Sobre o autor

Otávio Gomes Rocha – Licenciado e mestre em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e doutorando em Desarrollo Rural pela Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Xochimilco (UAM-X). Docente da rede de Universidades para el Bienestar Benito Juárez (UBBJ), plantel Toltekayot Yeknemilis. **OrcID** - <https://orcid.org/0000-0002-6830-7864>

Como citar este artigo

ROCHA, Otávio Gomes. Territorialidades indígenas no México e a experiência do povo maseual de Cuetzalan (Puebla): diálogos e contribuições para as lutas indígenas no Brasil. **Revista NERA**, v. 23, n. 54, p. 90-114, dossiê, 2020.

Recebido para publicação em 11 de fevereiro de 2019.
Aceito para a publicação em 25 de julho de 2019.